LEI Nº 927/95

Súmula: Dá denominação a praça do quadro urbano de Ivaiporã.

A CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "MÁRIO MOREIRA BONFIM" a praça formada pela confluência da Av. Paraná com as Ruas Profª Diva Proença e Emílio Ganzert, no quadro urbano de Ivaiporã.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal